



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 0101

ATA DA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2024, no horário regimental, sob a presidência de José Roberto Comeron realizou-se a 89ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Célio Cesar Rosa Engue, Gabriel de Araújo Maciel, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Laercio Lopes, Lucimara Woolck Santos Antunes, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro e Vanessa Valerio de Almeida Silva. Ausência de: Débora Marcondes, Gessé Alves e Saulo Golob. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Discussão e votação a Ata da 88ª Sessão Ordinária realizada em 26 de dezembro, **foi aprovada.** **Correspondência recebida de diversos:** Nada consta. **PROPOSITURAS:** **Requerimento 590/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata Votos de Congratulações a Mônica Paixão, Luana Leme, Maria Luiza Barros, Marcela Dias, Tatiane Ryden, Débora Ribeiro e Ivanilda pela Cantata de Natal da Nossa Igreja em Cristo (NIC MORADA). **Requerimento 591/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Sr. Ademir A. Silva. *Esta Presidência encaminha os Requerimentos à Secretaria Administrativa para as providências de costume.* **TEMA LIVRE:** Nada consta. **ORDEM DO DIA:** **Proposta de Emenda à LOM Nº 12/2024** - Diversos Vereadores - Altera o artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Itapeva. **“Art. 25** O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (NR) ”. Está em segunda discussão. Ver. **Tarzan.** Comenta sobre a importância do tema abordado pela emenda a LOM, explica que tende a garantir uma maior alternância bem como igualar à legislação do Congresso Nacional. Agradece ao ver. Marinho pelo auxílio em elaborar a proposição. Comenta que foi algo pessoal e todos os vereadores entenderam a proposta. Comenta ainda que o tema foi pacificado pelo Supremo, sendo um entendimento pacificado. Em segunda votação. **Foi aprovado por todos.** Leitura da **Emenda 0001 ao Projeto de Lei 0189/2024** - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa - Fica substituído o artigo 2º do Projeto de Lei 189/2024: **“Art. 2º** Fica inserido o artigo 4º-A. na Lei Municipal nº 2.090/2003, vigorando com a seguinte redação: Art. 4º-A. A alíquota da atividade prevista no item 4.23 da Lista de Serviços/Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza poderá chegar a 3%, mediante demonstração de crescimento de faturamento, não sendo inferior ao que os Planos de Saúde pagam atualmente.” Questão de Ordem. Ver. **Tarzan** solicita a retirada da emenda 01 ao projeto 189/24. Pedido de retirada em votação. **Retirada da emenda 01 ao Projeto de Lei nº 189/24 foi aprovada por todos.** Leitura do **Projeto de Lei Nº 189/2024** - Vereadora Aurea Rosa - Altera a Lei Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 0102

nº 1.102 de 11 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de Itapeva, bem como a Lei Municipal nº 2.090 de 29 de dezembro de 2003, que estabelece as alíquotas para o pagamento do ISSQN para alterar o prazo para recolhimento do ISSQN e a sua alíquota referente aos planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário. **Votação em destaque do parágrafo segundo.** Está em votação. Parágrafo segundo do projeto de Lei nº 189/2024 foi **rejeitado**. Projeto 189/2024 em primeira votação. Foi aprovado por todos, ficando suprimido o parágrafo segundo. **Questão de Ordem.** Sessão suspensa por 03 minutos para que a Comissão de Legislação possa deliberar sobre o **Projeto de Resolução nº 15/2024.** Relator: Celinho – Encaminha ao Plenário. Voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão. Parecer favorável, encaminhado ao Plenário. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 15/2024** - Diversos Vereadores - Altera o artigo 17 da Resolução nº 012/92, “Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP”. **Art. 17** O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. (NR). Está em discussão única. Em votação única. **Foi aprovado por todos.** Leitura do **Requerimento Nº 590/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em Ata Votos de Congratulações a Mônica Paixão, Luana Leme, Maria Luiza Barros, Marcela Dias, Tatiane Ryden, Débora Ribeiro e Ivanilda pela Cantata de Natal da Nossa Igreja em Cristo (NIC MORADA). **Está em discussão única.** Ver. **Robson.** Cumprimenta a todos. Parabeniza os envolvidos da Igreja Nossa Igreja em Cristo pela belíssima cantata de natal. Um belo evento, que foi realizado na estola Tereza Silveira Melo. Parabeniza as pessoas citadas no Requerimento, bem como todos os demais envolvidos. Em votação única. **Foi aprovado por todos.** Leitura do **Requerimento Nº 591/2024** - Vereador Robson Leite - Requer que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao Sr. Ademir A. Silva. **Está em discussão única.** Ver. **Robson.** Comenta sobre os relevantes serviços prestados à Casa de Leis durante esses mais de 33 anos de prestação de relevantes serviços. Agradece a todos que compareceram para prestigiar o referido servidor. Efetua a leitura do texto contido na homenagem. Voto de Congratulações ao Sr. Ademir, do departamento de Recursos Humanos. Refere que o sr. Ademir sempre fez a diferença, efetuando suas tarefas com muito zelo e presteza. Ver. **Celinho.** Cumprimenta a todos. Refere que é uma grata alegria poder votar esse Voto de Congratulações ao sr. Ademir. Explica que começou nessa Casa de Leis como vigia há muitos anos, tendo vivido muitas coisas conjuntamente com o sr. Ademir. Fala que a Câmara dispõe de servidores de excelência, pessoas educadas, etc. Explica que sempre foi bem tratado pelo servidor Ademir. Considerando-o como um amigo fiel. Deseja ao servidor muito boa sorte em sua nova etapa. Parabeniza o autor pela iniciativa. ver. **Gabriel.** Agradece ao servidor Ademir por toda a ajuda que dispôs ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2021 - 2024

EXERCÍCIO DE 2024 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 0103

vereador durante o tempo em que conviveram nesta Casa de Leis. Ver. **Áurea**. Agradece ao servidor Ademir pelo tratamento que sempre recebeu por parte desse servidor, tendo lhe trazido muito aprendizado. Ver. **Marinho**. Agradece ao servidor ademir ao tratamento dispensado a todos os vereadores, sempre solícito e eficiente. Deseja uma aposentadoria de muita alegria. Ver. **Tarzan**. Comenta sobre os importantes serviços prestados pelo servidor Ademir, sempre generoso em servir. Explica que este servidor estava sempre pronto para servir, sempre com um sorriso no rosto, sendo um símbolo de generosidade e humildade. Lembra de fatos que levaram à convocação do servidor, por ocasião de sua aprovação no concurso, tendo tido a missão de cuidar, ajudar e apoiar cada servidor que lhe buscou procurando ajuda. Ver. **Ronaldo**. Cumprimenta o ver. Robson pela indicação, e agradece ao Ademir pelos serviços prestados e pela forma sempre gentil e prestativa de atender aos vereadores e demais pessoas que lhe procuravam. Deseja que o servidor possa aproveitar esse novo ciclo de sua vida. Ressalta que o servidor contribui muito para com a Casa de Leis, e para com a cidade. Ver. **Júlio**. Parabeniza o servidor Ademir pela homenagem, muito merecida. Em votação única. **Foi aprovado por todos. MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2^a d/v Projeto de Lei: 189/2024. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: Nada consta.** Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 23^a Sessão Extraordinária a ser realizada em seguida, e invocando a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 30 de dezembro de 2024.

ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

TARZAN
1º SECRETÁRIO

CÉLIO ENGUE
2º SECRETÁRIO